



PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON LOPES

| | | |
|--------------------|-----|------|
| Requerimento | | 2021 |
| Indicação | 344 | 2021 |
| Moção de Aplausos | | 2021 |
| Moção Condolências | | 2021 |
| Emenda | | 2021 |

Apresentado em

Data 20/12/21

Aprovado em

Data 20/12/21

SÚMULA: INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA PARA APOIO, IDENTIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE NOVOS TALENTOS DO ESPORTE ATRAVÉS DE INCENTIVOS FISCAIS.

Fundamentado, no disposto no **Artigo 136 e 139** e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita à Mesa Diretora, que depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Prefeito Ronivon Maciel, cientificando-lhe da necessidade de:

- 1 SOLICITO AO SENHOR PREFEITO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA PARA APOIO, IDENTIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE NOVOS TALENTOS DO ESPORTE ATRAVÉS DE INCENTIVOS FISCAIS.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito e senhor secretário sabe se que a prática regular do esporte, além de uma vida mais saudável, proporciona ao praticante, uma forte inclusão social, que inclui um ciclo de amizades e diversão, quanto ao apoio e incentivo aos novos talentos, faz com que essa inclusão social pelo esporte mudam a vida dessas crianças e adolescentes além de trazer reconhecimento ao município, como gerador de desportistas. No que diz respeito ao incentivo fiscal segundo o artigo O art. 1, § 1, I e II da Lei 11.468/06 prevê que as pessoas jurídicas podem deduzir o equivalente a 1% de seu imposto de renda apurado no período, enquanto as pessoas físicas podem deduzir um percentual um pouco maior 6%, contribuindo assim com ações que beneficiará a toda comunidade envolvida.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Jefferson Lopes
Vereador e Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Apresentado em
Data 09/12/21

AVENIDA MURILO BRAGA. • 1.887 / BAIRRO CENTRO / CEP: 77.500-000

FONE/FAX: (63) 3363.1731 / PORTO NACIONAL.